

DECRETO N. 18.054, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.777, de 4 de julho de 2018, e pelo artigo 9º da Lei n. 9.845, de 27 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.01-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.01-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	1.250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.01-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.01-3.1.90.11.01.110000	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal - Civil	1.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


José de Mello Correia ^{Erllin Souza Monteiro}
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças ^{Secretário Adjunto}


Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.


Daisy Alves de Oliveira Gonçalves
Departamento de Apoio Legislativo
(Portaria n. 3131/2018)